

DECLARAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NEPOMUCENO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº18.244350/0001-69, com sede na Praça Padre José, nº 180, neste ato representado pelo(a) Elias Natal Lima de Menezes vem, por meio da presente declaração, informar ao Cartório de Registro de Imóveis de Nepomuceno que decidiu regularizar o núcleo urbano informal denominado **Bairro Vila Esméria** por meio do procedimento de Regularização Fundiária Urbana (REURB), conforme estabelecido na Lei Federal nº 13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018.

A regularização será realizada **por etapas**, considerando a viabilidade técnica e jurídica do processo, sendo que a **primeira etapa abrangerá 22 (vinte e duas) unidades habitacionais** situadas na área delimitada no levantamento técnico anexado.

Solicitamos que esta informação seja registrada para os devidos fins.

Atenciosamente,



Elias Natal Lima de Menezes
Prefeito Municipal de Nepomuceno
Município de Nepomuceno

ELIAS NATAL LIMA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL

Nepomuceno, 06 de agosto de 2025